

III-c) DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO

Eu, Renam Telles de Melo, portador do RG nº 12945928, órgão expedidor SDS/PE, e do CPF nº 15167904413 pleiteante a uma vaga no SiSU 2026 da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, declaro para o fim específico de registro acadêmico que me candidatei as vagas destinadas aos candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e sou pertencente ao núcleo familiar abaixo:

Descrição do núcleo familiar:

Nome Completo	Parentesco	Idade	Profissão/ ocupação	Renda Bruta mensal (R\$)
<u>Renam Telles de Melo</u>	Candidato	<u>18</u>	<u>Diairista</u>	<u>1050,00</u>
<u>Maria de Souza Bezerra Telles Melo</u>	Mãe	<u>44</u>	<u>Diairista</u>	<u>1100,00</u>
<u>Ray Gabriel Telles de Melo</u>	Irmão	<u>12</u>	<u>Nenhuma</u>	<u>0,00</u>
Total da renda bruta mensal familiar (R\$)				<u>2150,00</u>

Declaro ainda, estar ciente de que, as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, terei o cancelamento do registro acadêmico na UFRPE e estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda o disposto no parágrafo único do art. 10 de Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

Serra Talhada, 20 /02 /2026 Local e data

Renam Telles de Melo

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável para candidatos menores de 18 anos

Além desta declaração, o candidato deve enviar documentos de comprovação da renda familiar bruta conforme o edital do processo seletivo. A renda bruta de cada um dos membros do núcleo familiar, mesmo que seja nula, deverá ser informada na tabela acima. O membro do núcleo familiar que declarar não possuir renda, deverá obrigatoriamente preencher e enviar a declaração de impossibilidade de comprovação de renda familiar e enviar documentação que comprove tal situação. Os membros da família com idade inferior a 18 anos ficam dispensados de preencher a declaração de impossibilidade de comprovação de renda familiar, no entanto, deverá ser enviada imagem do RG ou certidão de nascimento.